

Bruxelas, 9 de abril de 2020
(OR. en)

7271/20

SOC 205
EMPL 162
ECOFIN 228
EDUC 121

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Delegações
n.º doc. ant.:	6809/20 + COR 1-3
Assunto:	Conclusões do Conselho sobre a Estratégia Anual para o Crescimento Sustentável 2020 e o Relatório Conjunto sobre o Emprego (8 de abril de 2020)

Enviam-se em anexo, à atenção das delegações, as conclusões do Conselho sobre a Estratégia Anual para o Crescimento Sustentável 2020 e o Relatório Conjunto sobre o Emprego, adotadas por procedimento escrito em 8 de abril de 2020.

**Conclusões do Conselho sobre a Estratégia Anual para o Crescimento Sustentável 2020 e o
Relatório Conjunto sobre o Emprego**

OBSERVANDO O SEGUINTE:

1. A Estratégia Anual para o Crescimento Sustentável define as prioridades em matéria de política económica, de emprego e social na UE e nos seus Estados-Membros para 2020, salientando que o crescimento económico não é um fim em si mesmo, mas deve estar ao serviço das pessoas e do planeta. A transformação ambiental, tecnológica e demográfica exige uma transição para um crescimento respeitador do ambiente, mobilizando tecnologias digitais e sustentáveis inovadoras para garantir empregos de qualidade e aumentar a produtividade, com vista a uma transição justa e inclusiva. Ao transformar a nossa economia social de mercado, precisamos de garantir que a Europa continue a dispor dos sistemas de proteção social mais avançados do mundo.
2. Estas prioridades são coerentes com as estabelecidas na Agenda Estratégica do Conselho e pela Comissão. Para promover uma transição para uma economia climaticamente neutra, justa, inclusiva e competitiva e para prosseguir conjuntamente com a aplicação dos princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), há que tomar medidas estratégicas equilibradas em quatro dimensões: ambiente, produtividade, equidade e estabilidade macroeconómica. A transição ecológica tem potencial para criar novos postos de trabalho e promover um maior bem-estar, mas será necessário um investimento público e privado significativo, para pôr em prática as soluções de compromisso a curto prazo, fazer face a potenciais efeitos negativos e garantir que ninguém fica para trás.

3. A economia europeia continua a expandir-se e a taxa de emprego nunca tinha atingido um nível tão elevado, porém devem ser envidados mais esforços para combater as disparidades e desigualdades sociais que subsistem. Apesar das previsões de abrandamento económico, é provável que em 2020 a UE se aproxime de uma taxa de emprego de 75%. O risco de pobreza ou exclusão social tem vindo a diminuir acentuadamente nos últimos anos, mas é provável que os progressos alcançados se mantenham consideravelmente abaixo do objetivo de uma redução de 20 milhões até 2020. A desigualdade ao nível dos rendimentos também se mantém elevada e tem aumentado na última década.
4. A Europa avança na concretização do Pilar Europeu dos Direitos Sociais. Regista-se uma convergência entre os Estados-Membros no que diz respeito a 9 dos 14 indicadores principais do painel dos indicadores sociais que acompanha o Pilar. Para promover a equidade e o aumento da convergência, é crucial investir mais em competências, sistemas de proteção social acessíveis, adequados e sustentáveis e lutar contra a pobreza ou a exclusão social. As políticas ativas do mercado de trabalho deverão ser bem integradas nas políticas sociais e promover a inclusão ativa no mercado de trabalho e na sociedade.
5. A Estratégia Europa 2020 funcionou como quadro estratégico de longo prazo para nortear a definição de políticas orientadoras no âmbito do Semestre Europeu e das Orientações para o Emprego. A Estratégia está prestes a terminar e é importante tirar partido dos resultados alcançados e da integração dos princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais no quadro do Semestre, bem como dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas da forma mais pertinente. O Semestre Europeu não deve ser sobrecarregado.

SALIENTANDO O SEGUINTE:

6. Para que as ambiciosas políticas climáticas e ambientais sejam bem-sucedidas, ninguém deve ficar para trás. Para o efeito, deve assegurar-se um apoio adequado às pessoas e regiões que possam ser negativamente afetadas pela transição para a neutralidade climática. Da mesma forma, o investimento em tecnologias digitais e sustentáveis inovadoras, bem como nas competências será fundamental para aproveitar as oportunidades emergentes.

7. Embora o crescimento económico continuado tenha resultado numa melhoria da situação do mercado de trabalho, o crescimento dos salários mantém-se moderado. A pobreza no trabalho ainda é elevada na UE, apesar de, em 2019, os salários mínimos terem aumentado na maioria dos Estados-Membros que têm um salário mínimo nacional. Para fazer face à pobreza no trabalho é necessária uma abordagem pluridimensional que englobe uma vasta gama de políticas. O trabalho a tempo parcial, não voluntário, continua a ser elevado em vários Estados-Membros e a propagação de formas de trabalho atípicas contribui para a segmentação do mercado de trabalho. Uma legislação de proteção do emprego bem concebida deverá proteger os trabalhadores, sem impedir as transições profissionais nem criar incentivos ao falso trabalho por conta própria. Neste sentido, a participação dos parceiros sociais é fundamental.
8. No contexto de mudanças demográficas e tecnológicas, de limitações em termos de recursos ambientais e de incertezas geopolíticas, a prosperidade futura dependerá fortemente de um aumento da produtividade e da inovação, que poderá compensar a diminuição da população em idade ativa. Tal não poderá ser realizado sem um investimento de grande alcance na educação, na formação e nas competências, as quais influenciam substancialmente as perspetivas de emprego das pessoas. No entanto, a participação de adultos na aprendizagem, em particular de pessoas com poucas qualificações, aumentou apenas marginalmente na última década, e apenas alguns Estados-Membros obtiveram uma melhoria significativa. Além disso, a melhoria do acesso aos sistemas de educação e formação de qualidade e a redução do abandono escolar precoce continuam a ser essenciais para assegurar a participação de todos na sociedade.

9. Alcançar a igualdade de género continua a ser um desafio. Um acesso mais alargado a serviços de educação e acolhimento na primeira infância e a serviços de cuidados continuados de qualidade e a preços acessíveis, bem como políticas adequadas de conciliação da vida profissional e familiar podem apoiar, em especial, a entrada ou a permanência das mulheres no mercado de trabalho, com resultados positivos, inclusivamente na redução da pobreza infantil. Só alguns Estados-Membros adotaram medidas concretas para combater as disparidades salariais entre homens e mulheres, reforçando a transparência salarial. A situação dos jovens com idades entre os 15 e os 24 anos no mercado de trabalho continua a melhorar, embora uma parte considerável permaneça desempregada ou economicamente inativa em alguns Estados-Membros. Além disso, deverá reforçar-se a integração no mercado de trabalho dos grupos sub-representados, incluindo pessoas oriundas da migração, , ciganos e pessoas com deficiência. A capacidade dos serviços públicos de emprego para conduzir políticas ativas do mercado de trabalho destinadas a diferentes grupos de pessoas à procura de emprego melhorou, mas subsistem desafios, em especial quando se trata de chegar às pessoas mais afastadas do mercado de trabalho e de assegurar uma melhor integração e colaboração com os serviços sociais e de saúde.
10. A conjuntura económica favorável e a evolução do mercado de trabalho traduziram-se em melhorias substanciais, a nível geral, da situação social, conforme demonstrado pelo aumento generalizado do rendimento disponível das famílias, pela diminuição da privação material grave e, em menor medida, pela percentagem de pessoas que vivem em agregados familiares (quase) sem emprego. Contudo, tanto a taxa global de risco de pobreza como a pobreza no trabalho mantiveram-se, em geral, estáveis e, em alguns países, o rendimento disponível das famílias não voltou aos níveis anteriores à crise. Além disso, o impacto das transferências sociais (excluindo as pensões) na redução da pobreza diminuiu em 2018 e o risco e a intensidade da pobreza para as pessoas que vivem em agregados familiares (quase) sem emprego continuaram a aumentar.
11. Alguns grupos vulneráveis, como crianças, pessoas com deficiência, pessoas oriundas da migração e pessoas de etnia cigana, tendem a enfrentar um risco de pobreza ou exclusão social significativamente maior. O problema dos sem-abrigo, uma manifestação extrema de pobreza, aumentou ao longo da última década e as más condições de habitação afetam uma parte significativa das famílias em alguns Estados-Membros.

12. A percentagem da população em idade ativa já está a diminuir, em média, nos Estados-Membros da UE e deverá continuar a diminuir, ao mesmo tempo que se prevê que o índice de dependência de idosos aumente consideravelmente, o que coloca os sistemas de proteção social (incluindo as pensões e os serviços de cuidados continuados) sob pressão. Neste contexto, é crucial tomar medidas adequadas (por exemplo, promover o prolongamento da vida profissional), que contribuirão para a sustentabilidade e adequação dos sistemas de pensões, bem como para resolver a questão da diminuição da mão-de-obra.
13. O acesso adequado, para todas as pessoas, a serviços de saúde de qualidade, a cuidados continuados, à promoção da saúde e à prevenção de doenças, prestados por sistemas de saúde sustentáveis, são elementos essenciais do bem-estar e prestam um contributo à economia e à sociedade. As alterações demográficas tornam o investimento em cuidados de saúde, cuidados continuados e na melhoria da saúde e da segurança no trabalho cada vez mais importante. Para dar resposta a este e outros desafios, no pleno respeito das competências nacionais neste domínio, é necessário continuar a modernizar os sistemas de saúde e de cuidados continuados.
14. Em consonância com o aparecimento de novas formas de trabalho, os sistemas de proteção social estão a ser modernizados, estando alguns Estados-Membros a alargar a sua cobertura e a melhorar a sua adequação. De acordo com as circunstâncias nacionais, o acesso de todas as pessoas à proteção social deverá ser assegurado, independentemente da sua situação laboral.
15. Verifica-se um aumento dos desafios ligados à coesão social entre Estados-Membros e no interior dos mesmos. Na última década, as desigualdades em matéria de rendimento, de acesso aos serviços básicos e de oportunidades aumentaram nos Estados-Membros. O fosso entre as regiões pobres e ricas da Europa está a aumentar. Ainda que tragam novas oportunidades, a mudança tecnológica e a transição ecológica podem aumentar ainda mais estas disparidades e exigir investimentos adequados, bem como esforços contínuos no sentido de uma maior convergência entre os Estados-Membros e em cada um deles.

16. O bom funcionamento do diálogo social continua a ser um elemento fundamental da economia social de mercado europeia, embora o grau de empenho varie significativamente de um Estado-Membro para outro. A participação dos parceiros sociais na preparação das reformas pode melhorar a sua conceção e aplicação e, em última análise, conduzir a melhores resultados socioeconómicos. Deverá ser estudada a possibilidade de dotar os parceiros sociais de capacidade suficiente para participar no debate estratégico. A participação das organizações da sociedade civil também é importante para garantir a eficaz conceção e aplicação das reformas.

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA

EXORTA OS ESTADOS-MEMBROS:

- a refletirem, nos seus programas nacionais de reforma, as prioridades da Estratégia Anual para o Crescimento Sustentável e a terem em conta as conclusões do relatório conjunto sobre o emprego.
- a intensificarem os seus esforços para aplicar os princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais e a contribuírem para a elaboração do Plano de Ação da UE para concretização do Pilar.
- a aplicarem as recomendações específicas por país de 2019 e, se for caso disso, as recomendações de 2019 para a área do euro.
- a recorrerem ao painel dos indicadores sociais, ao Observatório de Desempenho do Emprego e ao Monitor do Desempenho em matéria de Proteção Social para orientar os seus esforços de convergência.
- a repercutirem nos seus programas nacionais de reforma os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável relevantes no âmbito do Semestre Europeu.

EXORTA A COMISSÃO:

- a elaborar, com carácter prioritário, uma estratégia pós-2020 que inclua objetivos claros e ambiciosos em matéria social e de emprego, com base no Pilar Europeu dos Direitos Sociais e nos resultados da Estratégia Europa 2020, tendo em conta a avaliação conjunta do COEM-CPS de 2019 e a envolver o COEM e o CPS na sua elaboração.
- a assegurar que as questões sociais e de emprego sejam devidamente ponderadas na avaliação das políticas da UE e dos Estados-Membros, especialmente no contexto das transições ecológica e digital.
- a colaborar com o COEM e o CPS nas suas atividades futuras destinadas a construir uma Europa social mais forte e a concretizar o Pilar Europeu dos Direitos Sociais.
- a apoiar o COEM e o CPS nos seus esforços para racionalizar os instrumentos de monitorização utilizados no contexto do Semestre, tendo simultaneamente em conta os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável pertinentes.
- a publicar as recomendações específicas por país de modo a prever tempo suficiente para os debates a nível nacional e da UE no âmbito do Conselho e das suas instâncias preparatórias.

EXORTA O COMITÉ DO EMPREGO E O COMITÉ DA PROTEÇÃO SOCIAL:

- a trabalharem em estreita colaboração com a Comissão nas suas futuras iniciativas que apoiem, em particular, a aplicação dos princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais e do Pacto Ecológico Europeu, e na elaboração de uma estratégia pós-2020 a fim de assegurar que as repercussões sociais e em matéria de emprego sejam devidamente tidas em conta.
- a prosseguirem os seus trabalhos em matéria de vigilância multilateral e temática e de definição de padrões de referência e a prosseguirem a sua monitorização das situações no domínio social e do emprego nos Estados-Membros para fornecer ao Conselho uma base factual para os debates no processo do Semestre Europeu.

- a racionalizarem os respetivos instrumentos de monitorização, utilizados para orientar os esforços dos Estados-Membros no sentido de uma maior convergência, tendo simultaneamente em conta a Agenda 2030 das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável.
 - a colaborarem estreitamente com outras partes e comités consultivos, em particular o Comité Económico e Financeiro, o Comité de Política Económica, o Comité da Educação, o Grupo de Alto Nível da Saúde Pública e a rede europeia dos serviços públicos de emprego, garantindo desse modo uma ponderação equilibrada das questões económicas, sociais e de emprego no Semestre Europeu.
 - a continuarem a colaborar estreitamente com os parceiros sociais e a sociedade civil para promover um diálogo social e civil efetivo tanto ao nível da UE como ao nível nacional.
-